

Coordenadoria da Agricultura e Meio Ambiente
Projeto de lei nº 5441/2012

"Utilização da lei federal nº 2453/91, que favorece a política nacional de proteção ao meio ambiente, que em termos gerais inibe a agricultura de ser praticada de modo a prejudicar o meio ambiente."

Emenda nº 5442/2012

(Do Deputado Federal Felipe Nascimento da Silva)

Art. Único. Dê-se ao artigo 1º do projeto de lei nº 5441/2012 a seguinte afirmação:

"De acordo com os princípios básicos de proteção ao meio ambiente, todo agricultor deverá ter os documentos do terreno em mãos e levar até a Coordenadoria da Agricultura e Meio Ambiente para que a mesma se encarregue de mandar fiscais ao local para que ocorra uma averiguação das características do solo com fins a uma adequada utilização do solo. Que também considerará:

- I. Em primeiro plano, os produtos utilizados pelo agricultor durante o manuseio do solo.
- II. A avaliação quanto ao estado do solo.
- III. Justificativa para tal uso do terreno.

Justificativa do Projeto

Devido à ausência da fiscalização, agricultores utilizam o solo de maneira inadequada, sem pensar nos prejuízos que causarão ao meio ambiente.

Mas muitas vezes os agricultores não possuem técnicas de manuseio do solo, nem recursos financeiros e materiais que são de grande influência e ajuda em todas as tarefas realizadas na agricultura.

Além de uma equipe qualificada e meio-técnico-informacional para melhores resultados quanto a proteção ambiental.

Tal emenda busca em primeiro plano levar informações a todo e qualquer agricultor, que não possui condições como as ditas acima, para que possam produzir sem que prejudiquem o meio ambiente.

sala das sessões 11/06/2012



Felipe Nascimento da Silva
(assinatura)